



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

21

RUA SANTA VITÓRIA, 410 - TELEFAX (034) 411-0327 e 411-1350 - CEP 38280-000 - MG

RESOLUÇÃO Nº 16/95.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$.6.000,0 (SEIS MIL REAIS) A DOTAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE ITURAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições, tendo em vista, o que determina o art. 19, III, C/C Art. 114, I do R.I. Art.37, III da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 19 - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$.6.000,00 (seis mil reais), para reforço da seguinte dotação do Orçamento Vigente:

10.01 - CORPO LEGISLATIVO

3132.02 - Outros Serviços Encargos...R\$.6.000,00
Publicações Publicidade

TOTAL.....R\$.6.000,00

Art. 20 - Para atender o disposto no artigo anterior, fica anulada parte da seguinte dotação do Orçamento vigente:

10.01 - CORPO LEGISLATIVO

3132.01 - Outros Serviços Encargos...R\$.6.000,00
Atividades do Plenário

Total Unidade 10.04.....R\$.6.000,00

TOTAL GERAL.....R\$.6.000,00

Art. 30 - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 04 do mes de dezembro de

1.995.



Edison Silva de Menezes

EDISON SILVA DE MENEZES
- Presidente Câmara -

AMB/jmf